

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 488/2023”

“Dispõe sobre função de confiança gratificada – FCG”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 8º da Lei Complementar nº 2.501, de 19 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I – Conceder Função de Confiança Gratificada – FCG, a servidora municipal **Carolina Aparecida Veronica**, lotada no cargo de Operário, para **Responsável pela Limpeza Pública**, a partir de 23 de outubro de 2.023.

II – A servidora designada receberá Gratificação por exercício da função, de acordo com § 1, artigo 9 da Lei Complementar nº 2.501/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

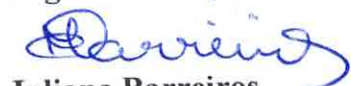
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de outubro de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal